

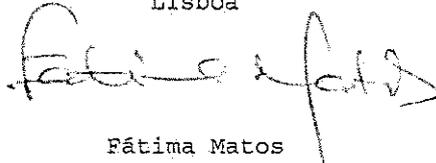
AVISO

Caducidade da Licença de funcionamento N.º 16/2009

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 08/10/2020, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 16/2009, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de Creche, denominado "Os Pequenotes da Avó Zézinha", sua propriedade, sita na Rua das Gaiolas nº 6,2735-507 São Marcos, Sintra, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 08/10/2020

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de  
Lisboa



Fátima Matos